



REQUERIMENTO DE Nº 109/2023

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O Vereador abaixo descrito recomenda a Mesa, nos termos do art. 47, XVI, da Lei Orgânica, e art. 158, I, f, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades regimentais, o Presidente desta Casa Legislativa se digne encaminhar para apreciação e votação do plenário, o seguinte requerimento:

ASSUNTO: Concessão de Título e Honraria Sãofernandense

1. Requer a concessão de Título e Honraria Sãofernandense para o Sr. (a) Geneviana Dantas Ferreira, pela notável contribuição que deu ao município de São Fernando/RN e nele se destacou pela prestação de relevantes serviços.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista os relevantes serviços prestados a população em geral, por meio do seu trabalho como Assessora de projeto de convênios. A certeza de que essa nobre homenagem terá o apoio e o voto unânime dos nobres vereadores, e que os nossos feitos ficarão marcados nos anais desta casa de Leis, o nosso agradecimento.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 14 / 11 / 23

São Fernando/RN, 14 de novembro de 2023.



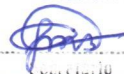
Assinatura



APROVADO em única discussão **Vereador(a) – Fernanda Lins de Medeiros Maia**

por Unanimidade dos eds presentes

Sala das Sessões, 14 / 11 / 23



Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN